

REQUERIMENTO Nº 20/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, Naftali Neri Gomes, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VENHO REQUERER, ouvido o Plenário, ao Prefeito de Morrinhos, senhor Jerônimo Neto Brandão, que se digne providenciar o término da Estrada que liga a localidade de Santa Fé ao Distrito de Sítio Alegre, neste município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se faz necessário tendo em vista as várias reclamações que recebemos dos moradores da região e de condutores de veículos que trafegam naquela estrada. Ocorre que a citada estrada se encontra inacabada, com manilhas abandonadas em suas margens, conforme imagens que recebemos diariamente.

É necessário frisar que há um agravante sobre essa estrada, pois a mesma foi inaugurada ilegalmente pela atual gestão municipal, haja visto que a mesma se encontra incompleta. Isso nada mais é do que uma tentativa desesperada de enganar a população as vésperas do período eleitoral. Ressaltamos que as obras públicas paralisadas ou inauguradas sem as devidas finalizações são um forte indício do descaso da atual gestão com o dinheiro público, portanto, esse sofrido povo não merece que seus impostos sejam tratados assim.

Em virtude das manilhas existentes nas margens da estrada, a população reivindica a construção dos devidos pontilhões ao longo de toda a estrada. Tal medida dá a devida fluidez as águas em períodos chuvosos e resolve a questão de inundações do local. Frisamos que tais medidas devem ser tomadas em caráter de urgência para sanar atuais e futuros problemas na citada estrada, corrigir e fortificar sua estrutura, dar maior fluidez as águas e para diminuir os transtornos aos nossos munícipes.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação da presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

Naftali Neri Gome Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

FROTOCOLO (124)

Rua: José Ibiapina Rocha, s/n - Centro Cep: 62.550-000 / CNPJ: 23.717.622/0001-30

